

Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e a categoria de assistente operacional, publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 14788/2020, de 28 de setembro.

No seguimento do procedimento concursal identificado em título, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, homologada pelo Despacho n.º 476, de 23 de outubro de 2020, do diretor da Escola Secundária de Paredes.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Identificação dos Candidatos	Avaliação Curricular
Hortênsia Mafalda dos Santos Brito Ferreira	20,00
Verónica Raquel Pacheco de Sousa	17,00
Mariana de Sousa Lopes	16,00
Joana Marita Martins Garcês	16,00
Maria Manuela Ferreira Magalhães Duarte	15,00
Teresa da Ascensão de Sousa Leal	15,00
Susete Carina Pinto Teixeira	13,00
Lúcia Alexandra Magalhães de Sousa	13,00
Margarida Marques Machado da Silva Pereira	13,00
Luís Miguel Malheiro da Silva	13,00
Maria Elisabete Dias Ribeiro	13,00
Inês Marques Fernandes	13,00
Sara Marisa Abreu Pais da Cunha	13,00
Liliana Isabel Nunes de Bessa	13,00
Joana Maria Fernandes Novais	13,00
Eva Beatriz Martins Medeiros	13,00

Ana Catarina Moreira Monteiro	Excluída - Ponto 9.2 do aviso de abertura do concurso - Não formalizou a candidatura mediante o preenchimento do formulário próprio. - Ponto 7 do aviso de abertura do concurso - Não declarou que possui os requisitos do artigo 17.º da LTFP. - Ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura do concurso - Não apresentou o certificado do registo criminal.
Ângela Fernanda Moreira da Cruz	Excluída - Ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura do concurso - Não apresentou o curriculum vitae. - Ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura do concurso - Não apresentou o certificado de habilitações.
Cátia Filipa Moreira da Silva	Excluída - Ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura do concurso - Não apresentou o certificado do registo criminal.
Filipe Daniel Coelho Ribeiro	Excluído - Ponto 9.2 do aviso de abertura do concurso - Não formalizou a candidatura mediante o preenchimento do formulário próprio. - Ponto 7 do aviso de abertura do concurso - Não declarou que possui os requisitos do artigo 17.º da LTFP.
Liliana Patrícia Pereira Mações Pacheco	Excluída - Ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura do concurso - Não apresentou o certificado do registo criminal.
Maria José Moreira Mendes Nunes	Excluída - Ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura do concurso - Não apresentou o certificado de habilitações.
Maria Madalena Pinto Rodrigues	Excluída - Ponto 9.2 do aviso de abertura do concurso - Não formalizou a candidatura mediante o preenchimento do formulário próprio. - Ponto 7 do aviso de abertura do concurso - Não declarou que possui os requisitos do artigo 17.º da LTFP. - Ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura do concurso - Não apresentou o certificado do registo criminal. - Ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura do concurso - Não apresentou o certificado de habilitações.
Maria Manuel Vieira Cabral	Excluída - Ponto 9.2 do aviso de abertura do concurso - Não formalizou a candidatura mediante o preenchimento do formulário próprio. - Ponto 7 do aviso de abertura do concurso - Não declarou que possui os requisitos do artigo 17.º da LTFP.
Mariana Isabel de Sousa Rocha	Excluída - Ponto 9.2 e 9.3 do aviso de abertura do concurso - Não apresentou o certificado do registo criminal.
Sandra Beatriz Loureiro Teixeira	Excluída - Ponto 9.2 do aviso de abertura do concurso - Não formalizou a candidatura mediante o preenchimento do formulário próprio. - Ponto 7 do aviso de abertura do concurso - Não declarou que possui os requisitos do artigo 17.º da LTFP.

A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração foi feita de acordo com o estipulado no ponto 13 do aviso de abertura do concurso, tendo por referência, pela ordem indicada, os seguintes critérios: a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP); b) A classificação mais elevada atribuída na Habilitação Literária (HAB); c) O maior número de horas de formação diretamente relacionada com a área funcional; d) Subsistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, será dada preferência ao candidato de maior idade.

Foi dispensada a audiência de interessados, ao abrigo da alínea a) do número 1 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, conforme

previsto no ponto 14.1 do aviso de abertura do concurso. A dispensa aplica-se quer aos candidatos excluídos quer aos efeitos da publicitação da lista final ordenada dos candidatos aprovados.

Escola Secundária de Paredes, 23 de outubro de 2020.

O Júri,

Gracinda Fátima Carvalho Sousa (Presidente)

Gracinda Fátima Carvalho Sousa

Lina Maria Santos Ferreira Almeida (1.º Vogal efetivo)

Lina Maria Santos Ferreira Almeida

João Manuel Ribeiro Caetano da Silva (2.º Vogal efetivo)

João Manuel Ribeiro Caetano da Silva